

PROPOSTAS - EIXO 6

NACIONAIS

FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE DOS DH:

Sistema Nacional dos Direitos Humanos:

1. Criação e fortalecimento da instituição nacional de direitos humanos com estrutura mínima funcional, autonomia administrativa e financeira (VOTUPORANGA)
2. Criação do fundo municipal de direitos humanos e fortalecimento do repasse financeiro federal e estadual do fundo de direitos humanos. (VOTUPORANGA)
3. Fortalecimento do pacto nacional de direitos humanos e criação do fundo nacional de direitos humanos (VOTUPORANGA)
4. Articular entre as esferas federal, estadual e municipal o fortalecimento da política institucional de Direitos Humanos, mediante a integração de sistemas de controladoria voltados à implantação, monitoramento e efetivação de ações de políticas públicas que assegurem a promoção, proteção e garantia desses direitos, inclusive, de defensores de Direitos Humanos, com responsabilização ao descumprimento destas. (SÃO PAULO)
5. Aperfeiçoar as formas de divulgação dos trabalhos e propostas do Sistema Nacional de Direitos Humanos e viabilizar a criação de mecanismos nacionais institucionais acessíveis de divulgação sobre Direitos Humanos - informações e canais de denúncia. (BAURU)
6. Criar e fortalecer o Fundo Estadual de Direitos Humanos, com recursos destinados a conselhos, capacitação e políticas habitacionais afirmativas. (SAPOPEMBA)
7. Criação e fortalecimento do Sistema Nacional de Direitos Humanos, com garantia de orçamento público específico (ITAIM PAULISTA)
8. Consolidação de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos autônoma e independente (ITAIM PAULISTA)
9. Implementação de mecanismos de monitoramento de obrigações internacionais assumidas pelo Brasil (ITAIM PAULISTA)

Consolidação do CNDH como Instituição Nacional dos Direitos Humanos:

10. Criar e fortalecer a rede de Direitos Humanos composta por todos os estados da federação com seus respectivos Conselhos Estaduais pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (BAURU)

Fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos:

11. Estruturação de Conselhos e Coordenadorias de Direitos Humanos nos municípios e estados (ITAIM PAULISTA)

Estruturação de instituições e organismos de Direitos Humanos nos Estados e Municípios:

12. Fortalecimento dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos (CEDECAs) e de outras entidades da sociedade civil voltadas à defesa de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, com programas e projetos de âmbito municipal, estadual e nacional. (ITAIM PAULISTA)

ESTADUAIS

FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE DOS DH:

Sistema Nacional dos Direitos Humanos:

13. Criação do fundo municipal de direitos humanos e fortalecimento do repasse financeiro federal e estadual do fundo de direitos humanos (VOTUPORANGA)
14. Garantia de orçamento público destinada à política de promoção e defesa dos direitos humanos através da criação do Fundo Municipal e Nacional dos direitos Humanos bem como a reformulação do Conselho Municipal (Cubatão)
15. Investir no fortalecimento das instituições de defesa dos Direitos Humanos com financiamento público (São Matheus)
16. Promover o fortalecimento da política estadual de Direitos Humanos por meio da articulação intersetorial e interministerial permanente com as esferas federal e municipal, assegurando a integração dos sistemas de planejamento, gestão e controladoria voltados à implementação, monitoramento e avaliação das ações de políticas públicas, e garantindo o acompanhamento à acessibilidade por meio de canais (ouvidorias, defensoria pública, plataformas, entre outros) e a participação da população nestas ações.(São Paulo)
17. Criar Fundo Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para financiar projetos de OSCs, universidades e coletivos voltados à proteção de grupos vulneráveis e fortalecimento da cidadania. (Bauru)
18. Criação e fortalecimento do Sistema Nacional de Direitos Humanos, com garantia de orçamento público específico. (ItaimPaulista)

Consolidação do CNDH como Instituição Nacional dos Direitos Humanos:

Sem propostas

Fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos:

19. Criação e fortalecimento do Sistema Nacional de Direitos Humanos, com garantia de orçamento público específico. (Bauru)
20. Implementar plano de capacitação continuada para conselhos municipais e servidores públicos em direitos humanos e monitoramento de políticas de moradia (Sapopemba)
21. Criação de Conselho Metropolitano de Direitos Humanos. (São Vicente)

Estruturação de instituições e organismos de Direitos Humanos nos Estados e Municípios:

22. Instituir cadeia de governança estadual-municipal, com núcleos técnicos regionais (incubadoras técnicas) para apoio à implementação e prestação de contas. (Sapopemba)
23. Instituir cadeia de governança estadual-municipal, com núcleos técnicos regionais (incubadoras técnicas) para apoio à implementação e prestação de contas. (Itaim Paulista)

ESTADUAIS

FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE DOS DH:

Sistema Nacional dos Direitos Humanos:

24. Criação e fortalecimento do Sistema Nacional de Direitos Humanos, com garantia de orçamento público específico. (ITAIM PAULISTA)
25. Consolidação de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos autônoma e independente. (ITAIM PAULISTA)
26. Implementação de mecanismos de monitoramento de obrigações internacionais assumidas pelo Brasil. (ITAIM PAULISTA)
27. Inclusão da justiça climática como princípio orientador das políticas de direitos humanos. (ITAIM PAULISTA)
28. Estruturação de Conselhos e Coordenadorias de Direitos Humanos nos municípios e estados. (ITAIM PAULISTA)
29. Fortalecimento dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos (CEDECAs) e de outras entidades da sociedade civil voltadas à defesa de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, com programas e projetos de âmbito municipal, estadual e nacional. (ITAIM PAULISTA)
30. Para Proteção e Valorização das Religiões de Matrizes Africanas e Quilombolas: Instituir grupo intersetorial (Direitos Humanos, Cultura, Segurança, Educação); Criar canais de denúncia e atendimento especializado para casos de intolerância; :Garantir financiamento público para a preservação dos espaços sagrados. (ROSA DOS VENTOS)

Consolidação do CNDH como Instituição Nacional dos Direitos Humanos:

Sem propostas

Fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos:

31. Criação do fundo financeiro municipal e estadual para o conselho de direitos humanos. (VOTUPORANGA)
32. Criação do fundo municipal de direitos humanos e fortalecimento do repasse financeiro federal e estadual do fundo de direitos humanos. (VOTUPORANGA)
33. Implantação urgente do Conselho Tutelar do Iguatemi. (SÃO MATEUS)
34. Implantação do Centro de Referência da Igualdade Racial no território de São Mateus. (SÃO MATEUS)

35. Criação e implantação de Centro de Diversidade LGBTQIAPN+, com o intuito de prevenir e dar respostas as violações de direitos, que se relaciona diretamente com a garantia dos Direitos Humanos. (SÃO MATEUS)
36. Instituir um Comitê Municipal de Direitos Humanos com autonomia, e participação equânime da sociedade civil, com atribuições para: monitoramento, fiscalização das ações e recursos destinados aos serviços atuantes na promoção e prevenção de violações; e desenvolvimento da educação continuada, de forma transversal e intersecretarial, orientando-se pela efetividade dos Direitos Humanos. (SÃO PAULO)
37. Criar uma Coordenadoria Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, assim como uma Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e uma Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN+. (BAURU)
38. Implementar o programa “Conselhos Vivos”, fortalecendo conselhos municipais e estaduais de habitação e direitos humanos (SAPOPEMBA)
39. Realizar diagnóstico participativo dos conselhos municipais, mapeando cobertura, composição e entraves (SAPOPEMBA)
40. Instituir cadeia de governança estadual-municipal, com núcleos técnicos regionais (incubadoras técnicas) para apoio à implementação e prestação de contas. (SAPOPEMBA)
41. Realizar avaliação independente anual por painel formado por conselhos, academia e movimentos sociais, com relatórios públicos e recomendações de ajuste político e orçamentário. (SAPOPEMBA)

Estruturação de instituições e organismos de Direitos Humanos nos Estados e Municípios:

42. Solicitar a criação da casa dos conselhos municipais. (VOTUPORANGA)
43. Criação e fortalecimento dos conselhos de direitos humanos. (VOTUPORANGA)
44. Criar através de decreto municipal, Grupo Técnico para estudo das violações de Direitos Humanos, com representantes de Secretarias Municipais: Saúde, Educação, Direitos Humanos, Assistência Social e Conselho Tutelar, a garantir consistência, coerência e complementaridade nas ações dos diversos sistemas nas violações de direitos humanos. (VOTUPORANGA)
45. Instituir no âmbito da Secretaria da Mulher e direitos humanos o Departamento dos direitos Humanos para consolidação da política pública permanente. (CUBATÃO)
46. Criar lei e implantar o Conselho Municipal dos Direitos Humanos - CMDH. (FRANCISCO MORATO)
47. Criar o Observatório Municipal de Direitos Humanos, vinculado ao futuro centro de referência especializado em direitos humanos, para monitorar, avaliar e divulgar indicadores locais de direitos humanos, com base nas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. (FRANCISCO MORATO)

48. Implantar a Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos, com autonomia para receber, analisar e encaminhar denúncias e sugestões relacionadas a violações de direitos, assegurando sigilo e proteção dos denunciantes. (FRANCISCO MORATO)
49. Maior divulgação dos espaços públicos de participação social que promova debates/educação sobre direitos humanos. (TABOÃO DA SERRA)
50. Espaço intersetorial municipal para discussão dos problemas locais sobre direitos humanos. (TABOÃO DA SERRA)
51. Transparência dos recursos utilizados na secretária de direitos humanos e outras secretarias do poder executivo municipal de forma ampla e acessível aos cidadãos, bem como a criação de um fundo municipal dos Direitos Humanos, nos mesmos termos. (TABOÃO DA SERRA)
52. Investir no fortalecimento das instituições de defesa dos Direitos Humanos com financiamento público. (SÃO MATEUS)
53. Criar sistema intersetorial de comunicação entre Saúde, Educação, Assistência Social e o Conselho Tutelar. (BAURU)
54. Criar mecanismo permanente de participação social, com conferências bianuais, espaços regionais e plataformas digitais vinculadas a metas públicas. (SAPOPEMBA)